



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 25/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

30 de julho de 2024

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 20/2024-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e , torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)** , com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na formas Integrado e Subsequente)** e para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital n.º. 20/2024-PROEN/IFRN** , no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.2

| CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS | | | | |
|----------------------------|-------------|---------|------------|-------|
| Diretoria | Curso | Período | Turno | Vagas |
| DIAC/PAR | Informática | 4º | Vespertino | 1 |
| | Mecatrônica | 3º | Vespertino | 1 |
| | | 4º | Vespertino | 1 |
| Total | | | | 3 |

| CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES | | | | |
|------------------------------|-----------------------|---------|-------|-------|
| Diretoria | Curso | Período | Turno | Vagas |
| | Redes de Computadores | 2º | | 2 |
| | | 3º | | 2 |

| | | | | |
|--------------|-------------|----|---------|----|
| DIAC/PAR | Mecatrônica | 4º | Noturno | 2 |
| | | 2º | | 2 |
| | | 3º | | 2 |
| | | 4º | | 2 |
| Total | | | | 12 |

| CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------|------------|-------|
| Diretoria | Curso | Período | Turno | Vagas |
| DIAC/PAR | Tecnologia em Sistemas para Internet | 2º | Matutino | 2 |
| | | 4º | Vespertino | 2 |
| | | 6º | Matutino | 2 |
| Total | | | | 6 |

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período **do dia 01 de agosto de 2024 às 23h59min do dia 08 de agosto de 2024**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.2**

1.3. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **20/2024-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 20/2024-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

7. Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 20/2024-PROEN/IFRN.

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO AO EDITAL Nº 20/2024-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PARNAMIRIM

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|----------------------------------|---|---|
| Publicação do Edital de VAGAS | 30/07/2024 | https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090 |
| Inscrições dos candidatos | Do dia 01/08 às 23h59 do dia 08/08/2024 | https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn |
| Prazo para correção de inscrição | Até dia 09/08/2024 | https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolardocumentos-junto-ao-ifrn |
| Resultado Preliminar | 19/08/2024 | Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/) |
| Recursos | 20/08/2024 até às 23h59 | seac.par@ifrn.edurbr |
| Resultado dos recursos | 23/08/2024 | https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi=2090 |
| Resultado Final | 04/09/2024 | |
| Matriculas | 06 à 10/08/2024 | seac.par@ifrn.edu.br |

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 30/07/2024 18:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735540

Código de Autenticação: 7865009b6d

